

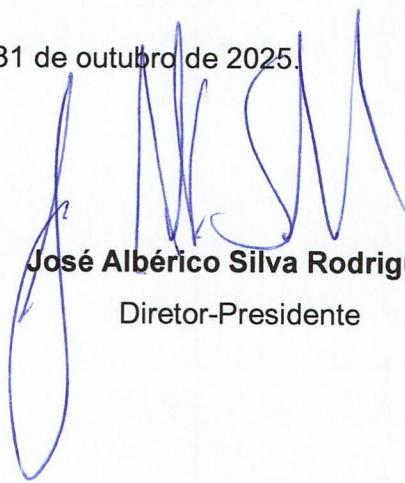
Ato Nº. 096/2025, de 01 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais, pela média, sem paridade a **MARCELO LUIZ GONÇALVES DE FREITAS**, Engenheiro Civil, matrícula 31533, lotado na **Secretaria Executiva de Meio Ambiente**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de novembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de outubro de 2025.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Matrícula: 31920
Diretor Presidente
CABOPREV